Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO

Da Sra. Maria Edna de Araújo, Secretária de Educação da Prefeitura de Coremas - PB.
Para o Sr. Edilson Pereira de Oliveira, Prefeito de Coremas - PB.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, destinado a: Contratação de pessoa jurídica especializada para ajuizar ação visando à recuperação de créditos decorrentes de repasses a menor ao município, referentes aos fundos educacionais da União (FUNDEF), em razão da fixação indevida do valor mínimo anual por aluno. A atuação deverá abranger todas as instâncias e foros da Justiça Federal, incluindo os tribunais superiores, garantindo a efetiva defesa dos interesses municipais, sem abranger demandas próprias ou executivas já existentes.

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: A contratação de pessoa jurídica especializada para ajuizar ação de recuperação de créditos do FUNDEF se faz necessária devido aos repasses a menor efetuados pela União ao município, em razão da fixação indevida do valor mínimo anual por aluno. Esses recursos são essenciais para o financiamento da educação pública, e sua correta restituição permitirá investimentos na melhoria da infraestrutura escolar, aquisição de materiais pedagógicos, capacitação de profissionais e outras ações voltadas à qualidade do ensino. Dada a complexidade jurídica e técnica do tema, bem como a necessidade de atuação em diversas instâncias da Justiça Federal, incluindo tribunais superiores, é fundamental contar com uma assessoria especializada, que possua experiência comprovada na matéria e capacidade de conduzir a ação de forma estratégica e eficiente. Além disso, a medida visa garantir que o município recupere integralmente os valores devidos, sem comprometer demandas próprias ou executivas já em andamento, assegurando a legalidade e a maximização dos recursos disponíveis para a educação local.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Coremas - PB, 27 de fevereiro de 2025.

MARIA EDNA DE ARAÚJO
Secretária de Educação

Protocolo:
Coremas/PB, 27 / 02 / 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito